

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 02 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral Nikolas Stefany Macedo Katopodis, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez e Rafael de Freitas Cunha Lins e a Diretora Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Marolinta Dutra. Realizou-se a 02ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2024. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h42.

Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior: Dispensada a leitura da ata da 01ª Sessão Ordinária, considerando que a mesma foi assinada por todos os presentes via SEI.

Item 2 – Momento Aberto: Sem inscrições para o momento aberto.

Item 3 – Procedimento 004/2024 (SEI 9990000001.000857/2024-91): Proposta de deliberação que dispõe sobre o Edital para composição da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral: tendo como relatora a conselheira Camila Machado Umpierre, a proposta foi aprovada por unanimidade, com alteração sugerida pelo conselheiro Guilherme Rocha de Freitas, de que as inscrições, além de serem encaminhadas à Defensoria-Geral sejam também encaminhadas para o e-mail do Conselho Superior para que os conselheiros possam ter ciência.

Item 4 – Procedimento 083/2023 (SEI 9990000001.006878/2023-30) Recurso administrativo em face da decisão que indeferiu pleito de indenização de férias vencidas e proporcionais: O procedimento foi suspenso e aberto vista para o advogado do recorrente se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre a preliminar suscitada. Foi solicitado pelo advogado do recorrente que a secretaria encaminhasse as preliminares apresentadas na sessão.

Item 5 – Procedimento 005/2023 (SEI 9990000001.001428/2023-51) Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da 04ª Defensoria do Juizado Especial Criminal da capital: A conselheira relatora, Dra. Gilmara Andrade, realizou a leitura do relatório. Na sequência, foi aberta a palavra para o Dr. Vítor, Coordenador Criminal, se manifestar, na qual ratificou o pedido que havia sido feito pelo antigo coordenador, Dr. Ricardo de Araújo Teixeira. A relatora, na sequência, realizou a leitura do voto pelo provimento integral do pedido da 04ª Defensoria do Juizado Especial Criminal da capital. O Dr. Nikolas, em seguida, sugeriu que da 1ª a 10ª Defensoria do Juizado Especial Criminal da capital lotassem as atuais titulares por ordem de MADEP. O procedimento foi aprovado com o voto da relatora e as considerações do Dr. Nikolas, por unanimidade, pelos demais conselheiros. A conselheira Camila Umpierre agradeceu ao Dr. Vítor e destacou a importância da participação no Conselho trazendo a realidade do que cada um vive.

Item 6 – Procedimentos 006/2023 e 044/2023 (SEI: 9990000001.001428/2023-51) e (SEI: 9990000001.004680/2023-11) Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da Defensoria de Execução Penal de Contagem e das Defensorias Cíveis de Contagem: A relatora, conselheira Camila Machado Umpierre, realizou uma breve introdução do procedimento. Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Carlos Frederico, que aproveitou o momento para fazer um convite de inauguração da sede de Contagem, no dia 20/02, às 14:00. Na sequência, falou sobre a modificação do pedido inicial. A relatora, Dra. Camila Umpierre, disse se tratar de uma unidade grande, complexa e que por uma questão de organização e melhor entendimento reuniu os 2 procedimentos. Disse

que inicialmente o pedido era de incremento nos órgãos de execução penal e em seguida aportou um novo pedido de incremento e organização nos órgãos de execução do Cível. Para o Juizado Especial houve desistência em um dos pedidos. Relatou que houve a leitura do voto na última sessão ordinária do Conselho e destacou que foram realizadas muitas conversas em extra reuniões e que os colegas trouxeram muitos argumentos nos pedidos, se mostraram atuantes e participativos em todo o procedimento. Disse que o pedido era para aumentar de 3 para 6 o número dos órgãos de execução vinculados à execução penal, houve um ajuste do pedido para 5, considerando ser o razoável e possível para atendimento pelo Conselho Superior. Em relação aos pedidos da área Cível, destacou que também houve muitas conversas com os colegas, tanto do Conselho quanto da Corregedoria, que trouxeram muitas sugestões. Em seguida votou pelo acolhimento da proposta apresentada ontem pelo Dr. Carlos Frederico, com todas as alterações sugeridas pelos demais conselheiros. Aberta a votação, a conselheira Gilmará Andrade dos Santos disse acompanhar a relatora, com ressalva em relação às vagas que estão desprovidas na área Criminal, por entender que por já haver 4 colegas que estão vinculados e os outros que virão, não, disse achar estranho na mesma unidade haver divisões diversas. O conselheiro Guilherme Rocha de Freitas, em seguida, votou de acordo com a relatora, e destacou que apesar da divergência apresentada pelos conselheiros Vinícius e Gilmará, pensa que as dificuldades que se apresentaram no passado foram superadas com estratégias de atuação ponderadas em discussões e que devem começar a implementar o princípio da Unidade na Defensoria de forma robusta. Na sequência, o conselheiro Vinícius Paulo Mesquita votou pela aprovação do procedimento, ressaltando, contudo, a distribuição nas Defensorias Criminais, para que sejam feitas nos moldes postos no substitutivo apresentado pela coordenação. O conselheiro Heitor Baldez, em seguida, destacou que se não começarem a mudar agora, haverá travas mais a frente, e que a criação de maneira desvinculada de cargo permite que avancem. Em seguida votou de acordo com a relatora. Depois disso, o conselheiro Rafael Lins inicialmente parabenizou o Dr. Carlos Frederico pela inauguração da nova Sede de Contagem. Na sequência, votou de acordo com a relatora e destacou que a tendência da desvinculação será muito importante em termos institucionais. O conselheiro Nikolas Katopodis também votou de acordo com a relatora e pediu a palavra para agradecer e elogiar o trabalho realizado e o pedido muito bem instruído dos requerentes. Em seguida, o conselheiro Galeno Gomes votou de acordo com a relatora, a parabenizando pelo intenso trabalho realizado, bem como à Dra. Marina Buck e o Dr. Carlos Frederico. Por fim, foi aprovada a proposta de alteração nos termos do voto da relatora, parcialmente, vencidos os conselheiros Gilmará e Vinícius no que diz respeito à proposta apresentada pelo Coordenador.

Item 7 – Procedimento 049/2022 (SEI: 9990000001.003196/2022-94) Proposta de Deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução na Unidade da Auditoria Militar: Foi concedido pedido de vistas pelos conselheiros Guilherme Rocha de Freitas e Vinícius Paulo Mesquita.

Item 10 – Procedimento 023/2023 (SEI: 9990000001.001725/2023-04) Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da unidade de Alfenas: Invertida a pauta, foi dada sequência ao item 10. O conselheiro relator Dr. Nikolas Katopodis realizou a leitura do relatório, acolhendo o pedido de desistência feito pela unidade, votando pelo arquivamento do procedimento. Os demais conselheiros, em unanimidade, acompanharam o relator.

Item 13 - Procedimento 002/2024 (SEI: 9990000001.000185/2024-14) Proposta de deliberação que trata de escolha de membros para compor a Câmara de Estudos Institucionais e Controle de Constitucionalidade e Convencionalidade: O conselheiro relator Dr. Rafael Lins votou a favor da indicação da Dra. Mariana Lima para a coordenação da respectiva Câmara. Todos os conselheiros votaram de acordo com o relator e o conselheiro Guilherme Rocha sugeriu que as Câmaras façam a eleição de quem será o coordenador, em âmbito interno, e posteriormente comuniquem o CDI, de modo a desburocratizar sem ter que aguardar sessão do Conselho. Com isso, o procedimento foi aprovado à unanimidade.

Item 14 - Procedimento 086/2023 (SEI: 9990000001.007748/2023-14) Proposta de deliberação que trata da escolha de membros para composição da Câmara de Estudos de Direitos Humanos e de Tutela Coletiva: A conselheira relatora Dra. Gilmará Andrade votou a favor da indicação da Dra. Luiza Alves de Sousa da Silva para a coordenação da respectiva Câmara. Todos os conselheiros votaram de acordo com a relatora. Assim, o procedimento foi aprovado à unanimidade.

Item 8 – Procedimento 064/2022 (SEI: 9990000001.004163/2022-61) Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da unidade de Sete Lagoas: O conselheiro relator, Dr. Nikolas Katopodis, disse que o pedido relativo à cooperação entra em conflito

tanto na impossibilidade do Conselho de promover remoções quanto no fato de não haver normativa de extinção. Destacou também estar assumindo uma postura mais restritiva no que tange a criação de órgãos vagos que no médio e longo prazo não serão providos e também para não inflar essa quantidade desproporcionalmente. Com isso, realizou a leitura do voto. Os demais conselheiros votaram de acordo com o relator, o parabenizando pelo voto realizado, com as seguintes ponderações: O conselheiro Guilherme Rocha acrescentou que boa parte das soluções foram necessárias em razão de não se ter uma regulamentação geral e específica para tratar não somente dos casos de extinção mas também casos que se assemelham, como cisão ou transformação, que gera efeitos; Em seguida, sem divergir da conclusão, o conselheiro Vinícius Paulo Mesquita destacou que precisam voltar a pensar, em âmbito global, as Defensorias com atribuições de cooperação e conflitos e a necessidade deste instrumento dentro das comarcas; Depois disso, o conselheiro Heitor Baldez disse votar de acordo com o relator, porém sugerindo que os procedimentos relativos à Deliberação 254 sejam suspensos até que sejam criadas as normas de extinção e cisão, para que evitem um retrabalho de casos que o Conselho já se debruçou sobre. Por fim, o procedimento foi aprovado, à unanimidade, nos termos do relator.

Item 9 – Procedimento 008/2020 - Proposta de Deliberação, com pedido de urgência, sobre a desincompatibilização do Conselheiro que concorra ao cargo de Defensor Público-Geral: O conselheiro relator, Galeno Gomes, realizou a leitura do relatório. Na sequência, o Dr. Luis Ernesto da Silva Soares, requerente do procedimento, se manifestou solicitando pedido de desistência do pedido, o qual foi acatado à unanimidade pelo relator e pelos demais conselheiros.

Item 11 – Procedimento 076/2023 (SEI: 9990000001.006700/2023-99) Assunto: Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da Unidade de Santa Luzia: O conselheiro relator, Dr. Nikolas Katopodis realizou a leitura do relatório. Em seguida destacou ter conversado com a requerente, Dra. Camila Sousa dos Reis Gomes, destacando ter feito um ajuste na quantidade solicitada, considerando não ser saudável, do ponto de vista institucional, a criação de órgãos sem a perspectiva de provimento. Em seguida, realizou a leitura do voto. O conselheiro Vinícius Paulo Mesquita, disse ser importante constar que, para que não haja nenhuma divergência interpretativa no futuro, de que a criação da Defensoria de defesa da mulher que abrange a cooperação e conflitos, cível e família não exclui das Defensorias de cooperação e conflitos a atribuições de conflitos da área cível e família. Em seguida, aberta a votação, todos os conselheiros votaram de acordo com o voto do relator, sendo o procedimento aprovado por unanimidade.

Item 12 - Procedimento 114/2023 (SEI: 9990000001.009338/2023-16) Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da Unidade de Lavras/MG: Antes do relator conselheiro Vinícius Paulo Mesquita realizar a leitura do voto, o conselheiro Nikolas Katopodis pediu a palavra para destacar que a proposta apresentada pela unidade de Lavras ao Conselho não traduz, em abstrato, o que na prática está sendo regulamentado por portaria. Com isso, pediu vistas do referido procedimento e comunicou que irá solicitar à assessoria do Gabinete para entrar em contato com a unidade a fim de chegarem a um consenso. O pedido de vista foi concendido.

Item 15 - Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais: Sem comunicações.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos Maciel
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafel de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Marolinta Dutra
Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 04/03/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 05/03/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 06/03/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Subdefensor Público-Geral**, em 07/03/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 11/03/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 11/03/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral**, em 12/03/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra, Defensora Pública**, em 13/03/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins**, Defensor Público, em 14/03/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez**, Defensor Público, em 10/04/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0224002** e o código CRC **BB0343B4**.
